



Dispensa



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



ATA CONCLUSIVA REF. JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025
Processo Administrativo nº 036DV/2025**

Em conformidade com os termos da Ata de Julgamento de Propostas, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Barro Alto/BA em 21/07/2025, objetivando a convocação das empresas **NADIA CORREIA DA ALMEIDA (CNPJ nº 10.275.216/0001-13), CRISTIANE MARIA JATOBÁ DOS SANTOS (CNPJ nº 52.558.089/0001-00) e IDEIA FARDAMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (CNPJ nº 55.683.878/0001-60)** para apresentação das amostras em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de publicação da referida Ata de Julgamento, conforme o disposto no Subitem 4.4. do Termo de Referência.

Em atendimento à legislação em vigor e às cláusulas e condições previstas no Termo de Referência do Aviso de Dispensa de Licitação nº 036/2025, **somente a representante legal da empresa IDEIA FARDAMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (CNPJ nº 55.683.878/0001-60), Sra. FRANCIELA SEIXAS SILVA MAGALHÃES, inscrita no CPF sob o nº 057.561.995-35, compareceu, tempestivamente, à Sede da Prefeitura Municipal, às 15h35min do dia 22/07/2025, para apresentação das amostras**, conforme Relatório Técnico de Julgamento expedido pelo Secretário de Educação, o qual evidenciou que a análise dos itens foi realizada pela Coordenação Técnica da Secretaria de Educação, constatando-se, assim, que a empresa IDEIA FARDAMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (CNPJ nº 55.683.878/0001-60) cumpriu integralmente as determinações relativas ao processo em comento.

Diante do exposto, **o Agente de Contratação ratifica a classificação da proponente IDEIA FARDAMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (CNPJ nº 55.683.878/0001-60), tornando-a Vencedora do Lote Único, a qual já se encontra devidamente habilitada.**

Os autos encontram-se à disposição na Sede da Prefeitura Municipal de Barro Alto/BA. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação.

Barro Alto – Bahia, 23 de julho de 2025.

DAVID MONTEIRO REIS DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 001/05